

09/02 - Dr. Roberto Augusto C. Pfeiffer
 10/02 - Dr. Paulo Sergio Montez
 11/02 - Dra. Cristina Guelfi Gonçalves
 22/02 - Dra. Cristina Mendes Hang
 23/02 - Dr. Paulo Roberto F. De Andrade
 24/02 - Dra. Rosalia do Carmo L. Florence
 25/02 - Dra. Cristina Mendes Hang

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL SANTO AMARO

FEVEREIRO/99

01/02 - Dra. Marta Rodrigues Sangirardi
 02/02 - Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis
 03/02 - Dra. Cristina de Arruda Facca Lopes
 04/02 - Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo
 08/02 - Dra. Lisa Mortensen
 09/02 - Dra. Lucia de Faria Freitas
 10/02 - Dra. Luciana Augusta Sanchez
 11/02 - Dr. Luiz Fernando S. da Ressurreição
 18/02 - Dra. Marcia Coli Nogueira
 22/02 - Dra. Maria Claudia G. S. Pereira
 23/02 - Dra. Marta Rodrigues Sangirardi
 24/02 - Dra. Valéria Martinez da Gama
 25/02 - Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis

ESCALA DO PLANTÃO TRIAGEM DO MÊS DE FEVEREIRO /99

01/02/99, SEGUNDA-FEIRA

Dra. Claudia Aparecida Simardi
 Dra. Cristina de Arruda Facca
 Dra. Cristina Guelfi Gonçalves
 Dra. Débora Sammarco Milena
 Dra. Denise de Souza Silva C. De Melo
 Dra. Dulce Myrian Caçapava F.H. De Claver
 Dra. Edna Maria Farah
 Dr. Elpidio Mario Dantas Fonseca
 Dra. Fernanda Amaral Braga Machado
 Dr. Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva (Coordenador)

DIA 02/02/99 - TERÇA-FEIRA

Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo
 Dra. Flávia Cherto Carvalhaes
 Dra. Gláucia Helena Paschoal Silva
 Dr. Guilherme Dario R. Kohnen
 Dra. Hilda Sabino Siemons
 Dr. João Monteiro de Castro (Coordenador)
 Dr. Joaquim Alves de Carvalho
 Dr. Jorge Gomes da Cruz
 Dra. Katia Gomes Sales

DIA 03/02/99 - QUARTA-FEIRA

Dra. Lisa Mortensen
 Dra. Lucia de Fatima Nascimento Pedrini
 Dra. Lucia Filomena L. F. Guilherme
 Dra. Luciana Augusta Sanchez
 Dra. Luciana Pacheco Bastos dos Santos
 Dr. Luiz Eduardo P. D'antino (Coordenador)
 Dra. Marcela Mercante Nekatschalow
 Dra. Marcia Akiko Gushiken
 Dra. Marcia Coli Nogueira
 Dra. Marcia Regina Guimarães Tannus

DIA 04/02/99 - QUINTA-FEIRA

Dra. Marcia William Esper
 Dr. Marcio Yukio Santana Kazuira
 Dra. Margherita Mascarenhas da Silva Duarte
 Dra. Maria Bernadete Bolsoni Pitton (Coordenadora)
 Dra. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna
 Dra. Maria Cláudia Gonçalves Pereira
 Dra. Maria Helena Marques Bracero
 Dra. Mariana Rodrigues Gomes
 Dra. Mariangela Sarrubbo
 Dra. Marta Rodrigues Sangirardi

DIA 05/02/99 - SEXTA-FEIRA

Dra. Martina Luisa Kollender
 Dra. Miriam Regina Cabral Aurélio
 Dra. Monica de Almeida Magalhães Serrano
 Dra. Monica Esposito M. Ribeiro
 Dra. Paola de Almeida Prado
 Dr. Paulo Roberto Fernandes de Andrade
 Dra. Rita de Cassia Gimenes Arcas (Coordenadora)
 Dr. Roberto Augusto C. Pfeiffer
 Dr. Roberto de Almeida Gallego

DIA 06/02/99 - SEXTA-FEIRA

Dra. Rose Anne Tanaka
 Dra. Sandra Yuri Nanba
 Dr. Sidnei Fortuna
 Dra. Simone Arbatman (Coordenadora)
 Dra. Valéria Cristina Sant'ana
 Dr. Valtter Farid Antonio Junior
 Dr. Wladimir Novaes
 Dr. Alceu Machado Felix
 Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis
 Dra. Ana Cecilia Cavalcante N. Lofrano
 Dra. Ana Helena Rudge de P. Guimarães

DIA 09/02/99 - TERÇA-FEIRA

Dra. Ana Cláudia Vergamini L. Frussa (Coordenadora)
 Dra. Angela Rodrigues Canelas
 Dra. Cláudia Aparecida Simardi
 Dra. Claudia Tavora M. V. Nicolau
 Dra. Cristina de Arruda Facca
 Dra. Cristina Guelfi Gonçalves
 Dra. Débora Sammarco Milena
 Dra. Denise de Souza Silva C. De Melo
 Dra. Dulce Myrian Caçapava F. H. De Claver
 Dr. Elpidio Mario Dantas Fonseca

DIA 10/02/99 - QUARTA-FEIRA

Dra. Fernanda Amaral Braga Machado
 Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo
 Dra. Flávia Cherto Carvalhaes
 Dr. Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva (Coordenador)
 Dra. Giselle Cristina Nassif Elias
 Dra. Gláucia Helena Paschoal Silva
 Dr. Guilherme Dario R. Kohnen
 Dra. Hilda Sabino Siemons
 Dr. Jean Jacques Erenberg
 Dr. Joaquim Alves de Carvalho

DIA 11/02/99 - QUINTA-FEIRA

Dr. João Monteiro de Castro (Coordenador)
 Dr. Jorge Gomes da Cruz
 Dra. Katia Gomes Sales
 Dra. Katia Herminia Martins Lazarano
 Dra. Ligia Pereira Braga
 Dra. Lisa Mortensen
 Dra. Lucia de Fatima Nascimento Pedrini

Dra. Lucia Filomena L. F. Guilherme
 Dra. Luciana Augusta Sanchez
 Dra. Luciana Pacheco Bastos dos Santos
 DIA 12/02/99 - SEXTA-FEIRA
 Dr. Luiz Eduardo P. D'antino
 Dr. Luiz Fernando Salgado da Ressurreição
 Dra. Marcela Mercante Nekatschalow
 Dra. Marcia Akiko Gushiken
 Dra. Marcia Coli Nogueira
 Dra. Marcia Regina Guimarães Tannus
 Dra. Marcia William Esper
 Dr. Marcio Yukio Santana Kazuira
 Dra. Margherita Mascarenhas da Silva Duarte
 Dra. Maria Bernadete Bolsoni Pitton

(Coordenadora)

DIA 18/02/99 - QUINTA-FEIRA
 Dra. Maria Clara Osuna Diaz Falavigna
 Dra. Maria Cláudia Gonçalves S. Pereira
 Dra. Maria Helena Marques Bracero
 Dra. Mariangela Sarrubbo (Coordenadora)
 Dra. Marta Rodrigues Sangirardi
 Dra. Miriam Regina Cabral Aurélio
 Dra. Mirian Kiyoko Murakawa
 Dra. Monica de Almeida Magalhães Serrano
 Dra. Monica Esposito M. Ribeiro
 Dra. Paola de Almeida Prado

(Coordenadora)

DIA 19/02/99 - SEXTA-FEIRA
 Dr. Paulo Roberto Fernandes de Andrade
 Dr. Paulo Sérgio Montez
 Dra. Rita de Cassia Gimenes Arcas
 Dr. Roberto Augusto C. Pfeiffer
 Dr. Roberto de Almeida Gallego
 Dr. Rodrigo Pares Andreucci
 Dr. Romualdo Baptista dos Santos

(Coordenador)

Dra. Rose Anne Tanaka
 Dra. Sandra Yuri Nanba
 Dr. Sérgio Wagner Locatelli
 DIA 22/02/99 - SEGUNDA-FEIRA
 Dra. Simone Arbatman (Coordenadora)
 Dra. Valéria Cristina Sant'ana
 Dr. Valtter Farid Antonio Junior
 Dr. Wladimir Novaes

(Coordenador)

Dra. Alessandra de Medeiros N. Reis
 Dra. Ana Beatriz Alvarez Turcato
 Dra. Ana Cecilia Cavalcante N. Lofrano
 Dra. Ana Cláudia Vergamini L. Frussa
 Dra. Ana Helena Rudge de P. Guimarães
 Dra. Angela Rodrigues Canelas
 DIA 23/02/99 - TERÇA-FEIRA
 Dr. Carlos Henrique Aciron Loureiro
 Dra. Cintia Watanabe
 Dra. Cláudia Aparecida Simardi

(Coordenadora)

Dra. Cláudia Tavora M.V. Nicolau
 Dra. Cristina de Arruda Facca
 Dra. Cristina Guelfi Gonçalves
 Dra. Débora Sammarco Milena
 Dra. Denise de Souza Silva C. De Melo
 Dra. Dulce Myrian Caçapava F.H. De Claver
 Dra. Edna Maria Farah
 DIA 24/02/99 - QUARTA-FEIRA
 Dr. Elpidio Mario Dantas Fonseca
 Dra. Fernanda Amaral Braga Machado
 Dra. Fernanda Bittencourt P. Cicivizzo
 Dra. Flávia Cherto Carvalhaes
 Dr. Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva

(Coordenador)

Dra. Giselle Cristina Nassif Elias
 Dra. Gláucia Helena Paschoal Silva
 Dr. Guilherme Dario R. Kohnen
 Dra. Hilda Sabino Siemons
 Dr. Jean Jacques Erenberg
 DIA 25/02/99 - QUINTA-FEIRA
 Dr. João Monteiro de Castro (Coordenador)
 Dr. Joaquim Alves de Carvalho
 Dr. Jorge Gomes da Cruz
 Dra. Katia Gomes Sales
 Dra. Katia Herminia Martins Lazarano
 Dra. Leda Tavela
 Dra. Ligia Pereira Braga
 Dra. Lisa Mortensen

(Coordenador)

Dra. Lucia de Fatima Nascimento Pedrini
 Dra. Lucia Filomena L. F. Guilherme
 DIA 26/02/99 - SEXTA-FEIRA
 Dra. Luciana Augusta Sanchez
 Dra. Luciana Pacheco Bastos dos Santos
 Dr. Luiz Eduardo Portillo D'antino (Coordenador)
 Dr. Luiz Fernando Salgado da Ressurreição
 Dra. Marcela Mercante Nekatschalow
 Dra. Marcia Akiko Gushiken
 Dra. Marcia Coli Nogueira
 Dra. Marcia Regina Guimarães Tannus
 Dra. Marcia William Esper
 Dr. Marcio Yukio Santana Kazuira

(Coordenador)

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS
 Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 2-1-99
 Autorizando a redução de preço previsto na cláusula 3.ª do contrato celebrado com a Limpadora Santa Efigênia Ltda., prorrogado por mais um período de 12 meses, a contar de 02/01/1999 a 01/01/2000, de conformidade com o demonstrativo de cálculos elaborado pela Seção de Finanças, nos termos do Art. 62, § 8.º da Lei 6.544/89, e Aprovando a despesa decorrente no valor mensal de R\$ 3.103,02 à conta do elemento 34903796 da Unidade de Despesa da PR.5

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -COMARCA DE MARÍLIA
 Escala para o mês de Fevereiro/99
 02/02 - Dr. Kátia Teixeira Folgosi e Dr. Delton Croce Junior
 03/02 - Dr. Delton Croce Junior
 09/02 - Dr. Kátia Teixeira Folgosi
 10/02 - Dr. Delton Croce Junior
 23/02 - Dr. Kátia Teixeira Folgosi e Dr. José Corrêa Carlos
 24/02 - Dr. José Corrêa Carlos

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -COMARCA DE MARÍLIA

TRANSPORTES METROPOLITANOS
 Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
 Av. Paulista, 402 - Bela Vista - Fone: 288-8368

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicados
 Em obediência à Resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, indicamos a seguir, especificamente o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas já efetuadas.

Pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público, destacando-se: Viagem do Secretário.
 UGE - 370101

PD n.º	Vencimento	Valor
99PD00040	27/01/99	R\$ 5.080,73

Em obediência à Resolução 5/97 de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, indicamos a seguir, especificamente o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas já efetuadas.

Pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público, destacando-se: Contratação da LOGOS ENGENHARIA S.A.
 UGE - 370104

PD n.º	Vencimento	Valor
99PD0005	12/01/99	R\$ 33.194,00

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS
 Secretário-Adjunto: JOÃO GILBERTO LÓTUFO CONEJO
 Respondendo pelo expediente
 Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 27-1-99
 Autos 9400099/97 - DAEE
 Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Verde
 Assunto: Convênio nº 97/36/00324.4, objetivando a realização de obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura, especificamente as de combate à erosão mediante a construção de galerias águas pluviais nas ruas Rio Grande do Norte, Belo Horizonte, Ponta-Porã, Amapá e Maceió, do Conj. Habitacional Ouro Verde B, numa extensão aproximada de 857,50mm. Prorrogação de Prazo.
 À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em referência até a data de assinatura do decorrente termo de aditamento, observadas as normas legais.
 Autos 9400084/97 - DAEE (Apensado prov. 01/98)
 Interessado: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz
 Assunto: Convênio nº 97/36/00366.9, objetivando a realização de obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura, especificamente as de combate à erosão mediante a construção de galerias de águas pluviais no Jardim Alvorada e Jardim Dulce, numa extensão de 175m. Prorrogação de prazo.
 À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em referência até a data de assinatura do decorrente termo de aditamento, observadas as normas legais.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 26-01-99
 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636, de 3-2-71 e à vista do Código de Águas da Lei 7663 de 30-12-91, da Lei 6134, de 2-6-88, do Decreto 32955 de 7-2-91, do Decreto 41.258, de 31-10-96 e da Portaria DAEE 717, de 12-12-96;
 LICENÇA DE OPERAÇÃO
 O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei no 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. No 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos autos no 9400321/98-DAEE, Determina:
 ARTIGO 1º - Defere a Otacilio Luiz de Oliveira, CPF no 144.389.508-30, localizado na Rua Ataliba Leonel, 222, no município de Águas de Santa Bárbara, licença de operação, através do poço na Chácara Primavera, s/n., Bairro Palmeira, no município de Águas de Santa Bárbara, conforme abaixo relacionado:
 Poço local 001 - DAEE 269-0005 - Aquifero Serra Geral - coordenadas UTM (KM) N 7466,89 - e 682,49 - MC-51 - vazão 11,00m³/h - 20 h/d.
 ARTIGO 2º - As captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas, sendo que, as captações subterrâneas, também do nível da água e das análises físico-química e bacteriológica, conforme legislação vigente. Os dados registrados deverão ser informados ao DAEE anualmente e sempre que solicitado.

ARTIGO 3º - o Direito de Uso será outorgado ao usuário final, ao condomínio ou para a SABESP, conforme elementos contidos no RAE-Relatório de Avaliação de Eficiência.**ARTIGO 4º - a presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.****Despachos do Superintendente, de 28-1-99****AUTOS Nº 47.202/98 - DAEE - Prov. 01****INTERESSADO : Consórcio GOMES LOURENÇO/COTEG**

De acordo com o Parecer S.A.J. nº 008/99, fls. 114/117, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 97/22/00330.0, de 02/12/97 e aditivo, celebrado com o Consórcio GOMES LOURENÇO/COTEG, consubstanciada nas modificações introduzidas no Detalhamento Executivo do Projeto, introdução de preços extra - contratuais, adequação de quantitativos, e na prorrogação do prazo em 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, bem como a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 1.464.244,06 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), para o exercício de 1999, observadas as normas legais.
 AUTOS Nº 47.203/98 - DAEE - Prov. 01
 INTERESSADO : Consórcio VILLANOVA
 De acordo com o Parecer S.A.J. nº 009/99, fls. 124/127, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 97/22/00337.2, de 05/12/97 e aditivo, celebrado com o Consórcio VILLANOVA, consubstanciada nas modificações introduzidas no Detalhamento Executivo do Projeto, introdução de preços extra - contratuais, adequação de quantitativos, e na prorrogação do prazo em 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, bem como a realização das despesas decorrentes no valor de R\$ 1.235.775,07 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), para o exercício de 1999, observadas as normas AUTOS Nº 47.203/98 - DAEE - Prov. 01 legais.
 AUTOS Nº 47.201/98 - DAEE - Prov. 01
 INTERESSADO: Consórcio CONDOR - CONSLADEL
 De acordo com o Parecer S.A.J. nº 010/99, fls. 109/111, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 97/22/00338.4, de 02/12/97 e aditivo, celebrado com o Consórcio CONDOR - CONSLADEL, consubstanciada nas modificações introduzidas no Detalhamento Executivo do Projeto, introdução de preços extra - contratuais, adequação de quantitativos, e na prorrogação do prazo em 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, bem como a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 1.345.134,72 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), para o exercício de 1999, observadas as normas legais.
 Extrato de Contrato
 Termo de comodato nº 99/33/00004.8. Autos nº 22.773/94 Prov. 10 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS. Objeto - Cessão em comodato de 1(hum) transformador trifásico de 112,5 KVA, instalado no Recinto de Exposições "Antonio Natal Crívelaro", no Município. Prazo - 3 (três) anos. Data de assinatura deste termo de comodato - 28/01/99.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**Reitor: JACQUES MARCOVITCH****Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244****REITORIA****Portaria GR-3147, de 27-1-99**

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores não-docentes da Universidade de São Paulo, junto ao Conselho Universitário.
 O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:
 Art. 1º - a escolha dos três representantes dos servidores não-docentes e seus respectivos suplentes junto ao Conselho Universitário, a que se refere o inciso XI do artigo 15 do Estatuto, será processada em uma única fase.
 Art. 2º - Os representantes dos servidores não-docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares.
 Art. 3º - a eleição será realizada no dia 09 de Março de 1999, das 9:00 às 17:00 horas, pelo voto direto e secreto dos servidores não-docentes, na Reitoria, Unidades e Órgãos de Integração e Complementares da Universidade em que estejam lotados.
 § 1º - Nas Unidades em que funcione o curso noturno ou naquelas cujos funcionários exerçam atividades após as 17:00 horas, o horário a que se refere este artigo será estendido até as 19:30 horas.
 § 2º - no Hospital Universitário, cujos funcionários exercem atividades em turnos diferentes, o horário de votação será das 6:30 às 19:30 horas.
 Da inscrição:
 Art. 4º - o pedido de inscrição dos candidatos, formulado através de requerimento, será recebido na Secretaria Geral da USP, até as 18:00 horas de 23 de Fevereiro de 1999, mediante declaração de que o candidato é servidor no exercício das suas funções.
 § 1º - a declaração e a especificação mencionada no "caput" deste artigo deverão ser expedidas pelas seções competentes da Reitoria, das Unidades, dos Órgãos de Integração e dos Órgãos Complementares.
 § 2º - a representação dos servidores no Conselho Universitário não poderá ser exercida por membro do corpo docente da Universidade.